



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: 22- 2621-1525 Ramal-210

GABINETE DO VEREADOR CHUMBINHO

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FRANCISCO MARCOS MOREIRA PINTO

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

INDICAÇÃO Nº 298/2005.

Os Vereadores subscritos, Cláudio Vasque Chumbinho dos Santos com assento na Bancada do PT do B e Francisco Marcos Moreira Pinto com assento na Bancada do PSB, desta Casa Legislativa, vem diante dessa Presidência, depois de cumprida as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa a Mensagem capeando Projeto de Lei, objetivando a redução da taxa da CIP, taxa de Iluminação Pública, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a população aldeense em sua maioria, não possui recursos para arcar com as necessidades básicas e inúmeros tributos aos quais são constantes em seus orçamentos, a redução desta, que encontra-se acima de uma média considerada adequada, será de bom senso pelo Executivo em tomar esta medida que atingirá em sua maioria a população de baixos recursos, adequando esta tarifa a uma proporção aceitável aos munícipes.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do Dia 30 / 06 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2005

DESPACHO

À Secretaria para ENCAMINHAR

Em 01 / 07 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS

Vereador

FRANCISCO MARCOS MOREIRA PINTO

Vereador